



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0011/2017

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A cada século que transcorre, novos atores emergem e estabelecem-se no cenário internacional. Se os séculos XVII e XVIII testemunharam a formação e internacionalização de Estados soberanos, no século XIX, emergiram as primeiras organizações internacionais e, no século XX, surgiram as organizações não governamentais (ONGs). O século XXI não é alheio a essa tendência de mudança. Neste século, as relações internacionais abrem as portas aos entes federados, que injetam novo dinamismo na complexa rede de relações internacionais.

Embora encontremos ao longo da história períodos em que a ação internacional de cidades e de regiões fosse a norma, como na antiga Grécia, nunca antes entidades subnacionais manifestaram tanta disponibilidade para buscar seus espaços próprios na arena internacional. A flexibilização das fronteiras, propiciada pela globalização e expansão dos mercados, estimula a participação direta do poder local nas relações internacionais.

Os entes federados captam mais facilmente as demandas da população, transformando-as em políticas concretas e compartilhadas. A "diplomacia federativa", que consiste no envolvimento de governos não centrais nas relações internacionais está, assim, diretamente relacionada com a necessidade de procurar recursos globais para satisfazer interesses locais. Política doméstica e política externa complementam-se mutuamente.

Vários fenômenos domésticos têm preparado o Brasil para a diplomacia federativa. A redemocratização, ocorrida nos anos 1980, possibilitou maior participação da população nas questões de caráter internacional. Nos anos 1990, a abertura e estabilização econômica permitiram o fortalecimento da presença do país no sistema internacional. Nos anos 2000, foi criada na cidade de São Paulo a Secretaria Municipal de Relações Internacionais. Hoje, a cidade de São Paulo é reconhecida como personagem com vocação global, o que demanda maior internacionalização de todas as entidades públicas e privadas com sede no Município.

São Paulo é a única representante brasileira no ranking das cidades mundiais que terão maior crescimento absoluto do PIB (Produto Interno Bruto) até 2030. Estudo elaborado pela Oxford Economics, ligada à Universidade de Oxford, analisou 750 cidades que reúnem 35% da população, 30% dos empregos e 61% do PIB mundial.

A estimativa é que o tamanho da economia de São Paulo passe de US\$ 418 bilhões em 2016 para US\$ 753 bilhões em 2030, uma alta de US\$ 335 bilhões. É mais que o dobro do crescimento esperado para as duas outras cidades latino-americanas que aparecem em seguida: Cidade do México (US\$ 162 bilhões) e Buenos Aires (US\$ 144 bilhões).

O crescimento absoluto do PIB de São Paulo também fica na frente do de cidades como Moscou, São Francisco, Istambul, Paris e Chicago. O relatório também prevê que São Paulo terá 21,6 milhões de habitantes em 2030, perdendo para a Cidade do México (22,3 milhões) o posto de cidade mais populosa da América Latina.

A Cidade de São Paulo, como coração econômico do Estado, necessita, por isso, estar preparada para atender às novas demandas globais. Este dinamismo é facilitado e potencializado pela base de infraestrutura de que dispõe São Paulo, pela importante rede de ensino em todos os níveis, especialmente técnico e superior, e pelos contínuos investimentos em pesquisa e formação de pessoal altamente qualificado, que está em fase de implantação pela gestão do Prefeito João Dória e têm sido prioridade para o Governador Alckmin. A Cidade

de São Paulo atravessará também uma conjuntura demográfica favorável, devido à retração da fecundidade e à ampliação da esperança de vida.

A paradiplomacia desponta como atividade dos governos subnacionais na atuação internacional em busca de desenvolvimento de projetos de cooperação, financiamento e promoção de investimentos que visam o desenvolvimento local em vários temas.

A cidade de São Paulo apresenta importância econômica nacional e regional e possui estrutura institucional, no âmbito do Poder Executivo, para atuar internacionalmente através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, criada em 2001.

Em tempo, através deste projeto de resolução, propomos que a Câmara Municipal de São Paulo conte com uma Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais para atuar na inserção internacional da cidade de São Paulo, criando diretrizes e atraindo investimentos, baseada nas seguintes linhas gerais de atuação:

I) Participar ativamente, conforme o caso, em fóruns internacionais, de forma a partilhar as políticas da cidade de São Paulo em áreas específicas e visando influenciar nos temas que afetem os interesses da cidade de São Paulo;

II) Organizar, ou dar assistência à organização, em São Paulo, de eventos internacionais que reforcem o posicionamento da Cidade como ator estratégico para sua inserção internacional;

III) Organizar regularmente, na sede da Câmara Municipal de São Paulo, seminários internacionais com delegações estrangeiras e o Fórum de Cooperação Internacional, evento trimestral que visa promover, perante a comunidade internacional, as políticas e os atributos setoriais da cidade de São Paulo;

IV) Promover o desenvolvimento sustentável da cidade de São Paulo, harmonizando seus pilares econômico, social e ambiental e garantindo o bem-estar das futuras gerações;

V) Elevar o nível de participação da cidade de São Paulo no contexto da intensificação do papel regional e global do Estado de São Paulo e do Brasil;

VI) Contribuir para a governança democrática e o desenvolvimento de parcerias entre os povos;

VII) Atrair investimentos estrangeiros estratégicos para a cidade de São Paulo, de forma a fomentar a criação de emprego e o aumento de renda;

VIII) Promover a cidade de São Paulo como destino turístico e centro de cultura;

IX) Qualificar a mão de obra e preparar os cidadãos paulistanos para a inserção nos mercados globais, especialmente fomentando a inovação, o empreendedorismo, o ensino de idiomas, a formação técnico-científica e a inclusão social;

X) Inserir os estudantes da rede Municipal de Ensino no mundo internacionalizado das Ciências (biologia, física, química, matemática) por meio da criação de mecanismos junto a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de São Paulo e a Secretaria da Educação da Cidade de São Paulo;

XI) Combater redes nacionais e internacionais de exploração sexual de mulheres e crianças, a exploração do trabalho escravo de estrangeiros na cidade e o tráfico de seres humanos.

Na definição dada por Luiz Eduardo Wanderley, na obra São Paulo no Contexto da Globalização. Bauru: UNESP, 2004, uma cidade global é:

"posto de comando da economia mundial, acolhendo as direções das multinacionais, funcionando como imensos laboratórios de inovação tecnológica e financeira, e concentrando os principais mercados de capitais internacionais". (WANDERLEY, 2006,pg.190)

A participação da cidade de São Paulo como ator com autonomia no sistema internacional exemplifica o conceito de paradiplomacia. As características exclusivas da cidade, o seu porte e sua importância econômica, fazem com que São Paulo esteja no patamar das cidades-globais, o que por si só justificaria a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais. É por estas considerações, que peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/02/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.